

000199



REQUISIÇÃO DE TERMO ADITIVO DE REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO
Data da solicitação: 25/11/2022
Secretaria solicitante: Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano
Processo licitatório: 5779/2022
Contrato: 158/2022
Objeto do contrato: Reforma Centro de Treinamento
Contratado (a): VALDINEI BASICHETTI – TINTAS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.259.627/0001-24.

Dados do aditivo
Percentual do acréscimo: 22,57%
Valor total do acréscimo: R\$: 37.300,09
Valor global do contrato + acréscimo: R\$165.230,00 + 37.300,09 = 202.530,09
Justificativa: Justificativa: Solicito a realização do aditivo para o contrato nº158/2022 com base na justificativa da alteração do projeto arquitetônico em circunstâncias de problemas que apresentaram durante e execução da obras. Incluindo REMOÇÃO DE PORTAS no guichês dos banheiros (1,47 m <sup>2</sup> ) não constavam de início no projeto as remoções, porém, com o decorrer das obras, não foi possível o reaproveitamento das existentes por problemas de danos pela longevidade que se encontravam, danificando se na retirada para a manutenção das paredes e pisos. Retirada de ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURA PARA TELHAS ONDULADAS (135m <sup>2</sup> ) e INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6.0M DE MENORES QUE 8.0M, INCLUSO IÇAMENTO AF_07/2019 ( 5 unidades) na planilha base se encontrava a troca de 115m <sup>2</sup> de estrutura de madeira, e a troca e instalação de 5 unidades de tesouras de madeira, porém por ser uma edificação existente com um longo prazo, e a falta de manutenção, quando se deu início a remoção das telhas, e das estruturas de madeiras, as que não seriam removidas começaram a apresentar danos, apodrecimento, abaulamento é a deformação das peças incluindo assim 100% da remoção das estruturas de madeira no pavilhão maior da edificação, além das outras 5 unidades de tesoura que não constava na planilha prevista inicialmente decorrente dos problemas apresentados a cima com as estruturas de madeira das tesouras. REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (135m <sup>2</sup> ) Na cobertura da obra, na planilha base se encontrava a troca de 115m <sup>2</sup> de telhas, porém com citado acima nas estruturas de madeira por ser uma edificação existente com um longo prazo de falta de manutenção, quando se deu início a remoção das telhas, as que não seriam removidas começaram a apresentar danos, fissuras e quebras, incluindo assim 100% da remoção das telhas no maior pavilhão da edificação. TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (115m <sup>2</sup> ). planilha base se encontrava a troca de 115m <sup>2</sup> de telhas, porém com

000200



citado acima por ser uma edificação existente sem manutenção, quando se deu início a remoção das telhas, as que não seriam removidas começaram a apresentar danos, fissuras e quebras, incluindo assim 100% da troca das telhas. FORROS EM RÉGUA PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF\_05/2017 (43,56 M) o aumento da quantidade se deu por causa das tabeiras de beiral que não estavam inclusas. LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF\_12/2019 (10 unidades) constava na planilha base a quantidade de 30 unidades de luminária, porém, iria se aproveitar as luminárias antigas nos beirais externos, quando foram removidas para a instalação do pvc e reinstaladas apresentaram defeitos, assim sendo preciso ser instaladas 10 unidades a mais na obra. PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF\_12/2019 (4,76m<sup>2</sup>), portas para os guichês dos banheiros, já que as portas existentes tiveram que ser removidas.

Claudineia de Souza Lazaretti  
Secretária de Desenvolvimento Humano  
*Claudineia de Souza Lazaretti*  
Claudineia de Souza Lazaretti

Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

000201



Recursos utilizados:					
Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
1501	11190	449051019900	OUTRAS EDIFICAÇÕES	936	202.530,09

11388

#### Para preenchimento da Secretaria das Finanças:

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de possível contratação do objeto contido na presente requisição.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

Após, encaminha-se ao Gabinete para autorização do Prefeito.

Ubiratã-PR, 25 de 11 de 2022.

Cristiane Fatima Zolin  
Contador(a)  
073218/0

Claudiney Esou Dalla Costa  
Secretário(a) das Finanças e do Planejamento

#### DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

De acordo.

\_\_\_\_\_  
Fábio de Oliveira Dalécio

000202



**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

Data de recebimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Divisão de Licitação

## PARECER TÉCNICO

000203

Venho através deste, apresentar **parecer técnico de reprogramação de meta física** referente ao - Processo nº 5779/2022, Tomada de Preço nº 13/2022 Contrato de Prestação de Serviço nº 158/2022 – Reforma Centro de Treinamento.

O presente aditivo tem objeto de aumento de meta física.

- O aumento de meta física de 22,57% equivalente ao valor de R\$165.230,00 pela presente alteração no projeto licitado, as alterações proporcionam uma melhor qualidade a obra, se fazendo necessária.

### **Dos resultados de aumento de meta**

Da mesma forma para alteração do projeto se faz necessário o aumento de meta física, conforme os itens na planilha reprogramada em anexo, pois o projeto arquitetônico em circunstâncias apresentaram adversidades durante e execução da obra que se trata de uma reforma no Centro de Treinamento, prédio esse, que por um longo período não passou por manutenção e cuidados necessários. Sendo assim incorporadas: Incluindo REMOÇÃO DE PORTAS no guichês dos banheiros (1,47 m<sup>2</sup>) não constavam de início no projeto as remoções, porém, com o decorrer das obras, não foi possível o reaproveitamento das existentes por problemas de danos pela longevidade que se encontravam, danificando se na retirada para a manutenção das paredes e pisos. Retirada de ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURA PARA TELHAS ONDULADAS (135m<sup>2</sup>) e INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6.0M DE MENORES QUE 8.0M, INCLUSO IÇAMENTO AF\_07/2019 ( 5 unidades) na planilha base se encontrava a troca de 115m<sup>2</sup> de estrutura de madeira, e a troca e instalação de 5 unidades de tesouras de madeira, porém por ser uma edificação existente com um longo prazo, e a falta de manutenção, quando se deu início a remoção das telhas, e das estruturas de madeiras, as que não seriam removidas começaram a apresentar danos, apodrecimento, abaulamento é a deformação das peças incluindo assim 100% da remoção das estruturas de madeira no pavilhão maior da edificação, além das outras 5 unidades de tesoura que não constava na planilha prevista inicialmente decorrente dos problemas apresentados a cima com as estruturas de madeira das tesouras. REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA

E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 (135m<sup>2</sup>) Na cobertura da obra, na planilha base se encontrava a troca de 115m<sup>2</sup> de telhas, porém com citado acima nas estruturas de madeira por ser uma edificação existente com um longo prazo de falta de manutenção, quando se deu inicio a remoção das telhas, as que não seriam removidas começaram a apresentar danos, fissuras e quebras, incluindo assim 100% da remoção das telhas no maior pavilhão da edificação. TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF\_07/2019 (115m<sup>2</sup>). planilha base se encontrava a troca de 115m<sup>2</sup> de telhas, porém com citado acima por ser uma edificação existente sem manutenção, quando se deu inicio a remoção das telhas, as que não seriam removidas começaram a apresentar danos, fissuras e quebras, incluindo assim 100% da troca das telhas. FORROS EM RÉGUA PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF\_05/2017 (43,56 M) o aumento da quantidade se deu por causa das tabeiras de beiral que não estavam inclusas. LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF\_12/2019 (10 unidades) constava na planilha base a quantidade de 30 unidades de luminária, porém, iria se aproveitar as luminárias antigas nos beirais externos, quando foram removidas para a instalação do pvc e reinstaladas apresentaram defeitos, assim sendo preciso ser instaladas 10 unidades a mais na obra. PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF\_12/2019 (4,76m<sup>2</sup>), portas para os guichês dos banheiros, já que as portas existentes tiveram que ser removidas. Considerando os resultados conforme planilha reprogramada anexo obtendo o aumento de meta física, o contrato altera-se o valor para R\$ 202.530,09

Por ser expressão da verdade,

Ubiratã, 22 de Novembro 2022.

Vitor Hugo Tiburcio de Almeida  
Arquiteto e Urbanista  
CAU - A196545-0  
*Vitor Hugo Tiburcio de Almeida*  
VITOR HUGO TIBURCIO DE ALMEIDA

ARQUITETO E URBANISTA  
CAU - A196545-0

PLANILHA DE MEDIÇÃO DE OBRA CIVIL									
MUNICÍPIO: UBIRATÁ		CONTRATO Nº		158/2022		MEDIÇÃO Nº		1	
OBRA: REFORMA CENTRO DE TREINAMENTO		VALOR R\$: 165.230,00		12/09/2023					
LOCAL: UBIRATÁ/PR		VIGENCIA CONTRATO							
EMPRESA CONTRATADA: VALDINEI BASICHETTI - TINTAS - ME		PERÍODO DESTA MEDIÇÃO		16/09/2022 A 06/10/2022		Orçamento Sintética Reprogramada			
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Quant.	Valor Unit	Total	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E DEMOLIÇÕES				12.130,13				
1.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	m²	24,36	11,60	282,58	1,47	11,60	17,05	
1.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO_AF_12/2017	m²	229,14	28,41	6.509,87	0	0,00	0,00	
1.3	DEMOLIÇÃO DE RODAPE CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO_AF_12/2017	M	92,5	3,24	299,74	0	0,00	0,00	
1.4	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO_AF_12/2017	m²	62,12	28,41	1.764,86	0	0,00	0,00	
1.5	RETRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS ONDULADAS	m²	115	24,14	2.776,04	135	3.258,90	3.258,90	
1.6	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO_AF_12/2017	m³	115	4,32	496,86	135	4,32	583,20	
2	COBERTURA				54.178,43			3.859,15	
2.1	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ÍÇAMENTO_AF_07/2019_P	m²	115	152,19	17.501,80	135	152,19	20.545,65	
2.2	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIACOADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÁZIOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO ÍÇAMENTO_AF_07/2019	UN	5	767,61	3.838,03	5	767,61	3.838,05	
2.3	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO_AF_05/2017_P	m²	292,44	101,40	29.654,45	43,56	4.416,98	4.416,98	
2.4	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL_AF_07/2019	M	39,1	81,44	3.184,15	0	0,00	0,00	
3	LUMINARIAS				1.809,57			28.800,68	
3.1	LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_02/2020	UN	30	60,32	1.809,57	10	603,20	603,20	
4	PORTAS				15.673,28			603,20	
4.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_12/2019	m²	18,48	848,12	15.673,28	4,76	4.037,05	4.037,05	
5	PISOS				24.293,30			4.037,05	
5.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA	m²	217,32	103,77	22.551,71	0	0,00	0,00	
5.2	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM_AF_06/2014	M	92,5	18,83	1.741,59	0	0,00	0,00	
6	PINTURA				39.677,36			0,00	
6.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS_AF_05/2017	m²	684,3	41,44	28.358,33	0	0,00	0,00	
6.2	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO_AF_09/2016	m²	672,7	16,83	11.319,03	0	0,00	0,00	
7	PINTURA DA LAJE				5.739,63			0,00	

7.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	133,72	41,44	5.541,54	0	0,00	0,00
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFALTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	3,96	50,02	198,08	0	0,00	0,00
8	PINTURA CALÇADAS EXTERNA				6.499,37	0	0,00	0,00
8.1	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	275	23,63	6.499,37	0	0,00	0,00
9	BANHEIROS				5.228,94	0	0,00	0,00
9.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_03/2021.P	m²	20	12,10	241,99	0	0,00	0,00
9.2	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	5,88	848,12	4.986,95	0	0,00	0,00
TOTAL GERAL:					165.230,00			37.300,09
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA MEDIÇÃO - PREFEITURA								

Ubiratá, 22 de Outubro de 2022

LEGENDA  
ADITIVO



## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, **CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI**, Secretária de Assistência Social e Desenvolvimento Humano do Município de Ubiratã/PR, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARA, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) resultantes da requisição de termo aditivo ao contrato sob pela Tomada de Preço nº. 13/2022, Processo nº. 5779/2022, contrato 158/2022, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina a presente.

Ubiratã PR, 30 de Novembro de 2022

**Claudineia de Souza Lazaretti**

Secretária de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

*bela, amada e gentil*



## RELATORIO DO FISCAL DO CONTRATO PARA PROROGAÇÃO CONTRATUAL

<b>Secretaria:</b> Secretaria de Assistência Social
<b>Contrato n°:</b> 5409/2021
<b>Contratado:</b> Valdinei Basichetti Tintas <b>CNPJ:</b> 01.259.627/0001-24
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para realização de reforma no Centro de Treinamentos.
<b>AVALIAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO</b>
Eu, Ellen Thais da Silva, sou <b>favorável</b> ao aditivo do contrato acima identificado, em face das razões elencadas, uma vez que esta obra oportuniza melhor atendimento para a população, qualidade e conforto aos usuários.
<ul style="list-style-type: none"><li>- Cumpre as condições do contrato e do edital com serviços que atendem as exigências básicas da legislação;</li><li>- Mantem sua regularidade fiscal e trabalhista;</li><li>- Os serviços prestados estão dentro dos padrões estabelecidos pelas normas técnicas;</li><li>- Os serviços prestados irão condicionar melhor o desenvolvimento da obra e dos usuários do local.</li></ul>
<b>Nome do Fiscal:</b> Ellen Thais da Silva
<b>Cargo Regulação -</b> Secretaria de Assistência Social
<b>Assinatura:</b> 
<b>Data:</b> 30/11/2022

*bela, amada e gentil*



000209

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.259.627/0001-24 DUNS®: 94\*\*\*\*\*92  
Razão Social: VALDINEI BASICHETTI - TINTAS  
Nome Fantasia: AQUARELA TINTAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/08/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 29/04/2023  
FGTS Validade: 28/11/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/05/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/01/2023  
Receita Municipal Validade: 11/12/2022

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/11/2022 13:27

CPF: 749.509.759-00 Nome: VALDINEI BASICHETTI

Ass: \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VALDINEI BASICHETTI - TINTAS**  
CNPJ: **01.259.627/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:20:47 do dia 31/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2023.

Código de controle da certidão: **A7B7.1D36.E209.2AFF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

.000211

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALDINEI BASICHETTI - TINTAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.259.627/0001-24

Certidão nº: 37002846/2022

Expedição: 31/10/2022, às 07:19:43

Validade: 29/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALDINEI BASICHETTI - TINTAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.259.627/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000212

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 028302764-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.259.627/0001-24**

Nome: **VALDINEI BASICHETTI - TINTAS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/02/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ****PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90450809-83	01.259.627/0001-24	08/2008

**Empresa / Estabelecimento**

Nome Empresarial	VALDINEI BASICHETTI - TINTAS
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, 934, SL B - CENTRO - CEP 85440-000 FONE: (44) 3543-1106
Município de Instalação	UBIRATA - PR, DESDE 08/2008 ( Estabelecimento Matriz )

**Qualificação**

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2532-2/01 - PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	749.509.759-00	VALDINEI BASICHETTI	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 03/12/2022.

Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Recelta Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90450809-83

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)Emitido Eletronicamente via Internet  
03/11/2022 17:26:41Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.259.627/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VALDINEI BASICHETTI - TINTAS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AQUARELA TINTAS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO	NÚMERO 934	COMPLEMENTO SALA B
---	---------------	-----------------------

CEP 85.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UBIRATA	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 9948-3228
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/10/2022 às 07:19:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**VALDINEI BASICHETTI-TINTAS**  
**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**CNPJ/MF: nº. 01.259.627/0001-24**  
**NIRE: 411.0445603-9**

Folha: 1 de 2

**VALDINEI BASICHETTI**, brasileiro, maior, natural de Ubatuba-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/01/1974, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 749.509.759-00, portador da carteira de identidade civil sob nº. 5.323.689-8 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº. 31, Centro, CEP: 85440-000, Ubatuba-PR, na condição de Titular do **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL VALDINEI BASICHETTI-TINTAS**, com sede e domicílio na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 934, Sala B, Centro, CEP: 85440-000, Ubatuba-PR, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 411.0445603-9 em 17/06/1996, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 01.259.627/0001-24, resolve **ALTERAR** o Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** O Empresário Individual que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio Varejista de Tintas Residenciais, Automotivas e Para Sinalização Viária e Materiais Para Pintura; Prestação de Serviços de Pinturas Em Geral; Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários, Serviços de Acabamento Em Construção e Obras de Alvenaria. Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas, Colocação de Revestimentos de Cerâmica, Azulejo, Mármore, Granito, Pedras, Tacos, Carpetes e Outros Materiais de Revestimentos de Pisos e Construção e Pavimentação de Ruas e Calçadas; Comércio Varejista de Material Elétrico; Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos Elétricos e Não Elétricos, Motores, Moto Bomba; Partes e Peças; Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Agropecuário; Partes e Peças; Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS RESIDENCIAIS, AUTOMOTIVAS E PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E MATERIAIS PARA PINTURA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM CONSTRUÇÃO E OBRAS DE ALVENARIA. COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COLOCAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE CERÂMICA, AZULEJO, MÁRMORE, GRANITO, PEDRAS, TACOS, CARPETES E OUTROS MATERIAIS DE REVESTIMENTOS DE PISOS E CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E CALÇADAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E NÃO ELÉTRICOS, MOTORES, MOTO BOMBA; PARTES E PEÇAS;**

**VALDINEI BASICHETTI-TINTAS**  
ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
CNPJ/MF: nº. 01.259.627/0001-24  
NIRE: 411.0445603-9

Folha: 2 de 2

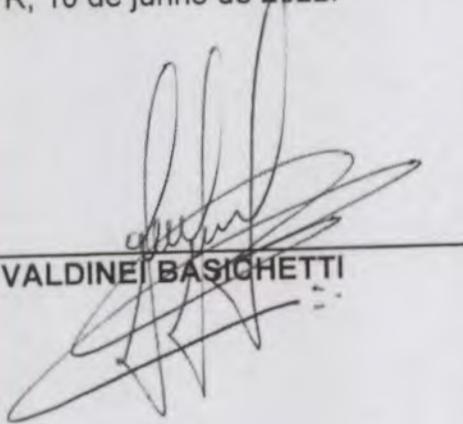
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAIS (CALHAS), SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO DE CALHAS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS E SERVIÇOS COMBINADOS DE APOIO A EDIFÍCIOS.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:** Fica eleito o foro de Ubatatã-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Ubatatã-PR, 10 de junho de 2022.



---

VALDINEI BASICHETTI



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DENIZ ANDREY BRAZ BIASI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 018315, registrado em 28/03/2008, inscrito no CPF n° 91758475900, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
91758475900	018315	DENIZ ANDREY BRAZ BIASI



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2022 09:07 SOB N° 20223821519.  
PROTOCOLO: 223821519 DE 17/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207796765. CNPJ DA SEDE: 01259627000124.  
NIRE: 41104456039. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/06/2022.  
VALDINEI BASICHETTI - TINTAS

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



**P**  
**R**

VALÍDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**2369285472**

**BR**

**2369285472**

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PARANÁ**

**DENATRAN** **CONTRAN**

44684686812  
 PR921273239

Nome: VALDINEI BASICHETTI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF: 53236898 GESP PR

CPF: 749.509.759-00 DATA NASCIMENTO: 22/01/1974

FILIAÇÃO: OSVALDO BASICHETTI  
 MARIA APARECIDA BASICHETTI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: A2

Nº REGISTRO: 02250432899 VALIDADE: 33/02/2032 1ª HABILITAÇÃO: 11/05/1992

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: 

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 24/02/2022

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO PROCESSO LICITATÓRIO 5779/2022 CONTRATO 158/2022

000219

De: Licitação Ubiratã <licitacao@ubirata.pr.gov.br>

Data: 07/12/2022 10:33

Para: parecerlicitacao@gmail.com

Bom dia!

Solicitamos parecer jurídico referente a minuta do aditivo em anexo.

Lucimara Andrade Machado

Atenciosamente

Anexos:

REFORMA CENTRO DE TREINAMENTO.pdf	2,1MB
CONTRATO 158.docx	80,5KB
ADITIVO 01.docx	32,4KB



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5779/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA VALDINEI BASICHETTI – TINTAS - ME, TENDO POR OBJETO O REDIMENSIONAMENTO DE VALOR CONTRATUAL.**

**1. OBJETO DO CONTRATO:**

Reforma Centro de Treinamento.

**2. CONTRATANTE:**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000.

**3. CONTRATADA:**

VALDINEI BASICHETTI – TINTAS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.259.627/0001-24, situada na Av. Nilza de oliveira Pipino , sob o nº 934, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 9 9975-8052, e-mail (aquarelatintas2008@hotmail.com).

**4. OBJETO DO ADITIVO:**

Acrescer 22,57% ao valor inicial do contrato, perfazendo o valor de R\$ 37.300,09 (Trinta e sete mil e trezentos reais e nove centavos), atualizando o valor contratual para R\$ 202.530,09 (duzentos e dois mil e quinhentos e trinta reais e nove reais).

**5. PREVISÃO LEGAL**

Cláusula Décima Décima Sétima do Contrato nº 158/2022.

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, Paraná, XX de XXX de 2022.

**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**

Prefeito  
Contratante

**VALDINEI BASICHETTI – TINTAS - ME**

Representante Legal  
Contratada

**PARECER JURÍDICO****Processo Licitatório nº 5779/2022****1º Termo Aditivo ao Contrato 158/2022.**

A Divisão de Licitação e Contratos submete a Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, solicitação de parecer jurídico referente ao 1º termo aditivo ao contrato nº 112/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ e VALDINEI BASICHETTI — TINTAS - ME, tendo por objetivo um acréscimo contratual de 22,57% ao valor inicial do contrato, equivalente a R\$ R\$: 37.300,09 em razão de um aumento de meta física.

É o relatório do necessário, passamos a opinar.

Salienta-se, inicialmente, que a presente análise está adstrita aos aspectos jurídicos que permeiam a solicitação objeto dos autos, estando ressalvados, desde logo, quaisquer aspectos técnicos, econômicos, financeiros e/ou orçamentários não abrangidos pela alçada desta Assessoria Jurídica.

Como exposto, versa o presente parecer acerca da análise da possibilidade e legalidade de aditamento do 1º Termo Aditivo do contrato nº 158/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ e VALDINEI BASICHETTI — TINTAS - ME, tendo por objetivo o acréscimo do valor contratual em razão de aumento de meta física.

A Lei nº 8.666, de 1993, a teor de seu artigo 65, inciso I, b, c/c seu § 1º, prevê a possibilidade de a Administração Pública realizar em seus contratos, desde que justificado por fatores supervenientes à contratação, acréscimos e supressões quantitativos no objeto original, observados os percentuais máximos ali previstos. Com efeito, preceitua o art. 65, I, b da Lei Federal, *in verbis*:

Art. 65. Os contratantes regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

...

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

000222

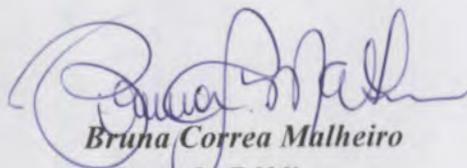
Verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes em consonância com a Lei das Licitações prevê a possibilidade solicitada, dentro dos limites especificados na mesma. A minuta do termo aditivo trazido à colação para análise, está de acordo com os dispositivos legais pertinentes.

No presente caso, verifica-se que o aditivo pretende acrescentar valor ao contrato tendo em vista a necessidade de um aumento de meta física, como apontado em parecer técnico anexo a requisição.

Diante do que restou consignado, não havendo impedimento legal, opino pela possibilidade jurídica de realização do mencionado aditivo como requerido, referente ao contrato de nº 158/2022, processo licitatório nº 5779/2022, vez que, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 65 da Lei 8.666 de 1993.

É o parecer.

Ubiratã, 07 de dezembro de 2022.

  
**Bruna Correa Mulheiro**  
**Advogada Pública**  
**OAB/PR 88.976**

## CHECK-LIST – TERMO ADITIVO

Objeto da contratação:	Reforma do Centro de Treinamento		
Órgão:	Secretaria de Assistência Social.		
Processo Licitatório	5779/2022		
Fornecedor:	VALDINEI BASICHETTI – TINTAS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.259.627/0001-24		
		S/ N/ N A	fls.
01	O processo administrativo foi regularmente constituído, integrando o aditivo em análise um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.	S	199 á 222
02	O contrato, bem como os respectivos aditivos, integram um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento?	S	199 á 222
03	Foi apresentada justificativa e memória de calculo para o aditivo pretendido?	S	312 e 316
04	Há autorização prévia da autoridade superior ?	S	201
05	Foi acostada aos autos a declaração de disponibilidade orçamentária, com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa e registro de reserva de recursos?	s	201
06	Está prevista a possibilidade de acréscimos e supressões no edital ou contrato	s	-
08	Estão previstas, de maneira expressa os valores no aditivo ?	-	220
11	Documentação de habilitação jurídica.e devem ser Autenticados (pode ser por servidor efetivo) IN-AS 002/2020	Contrato social	s 215 à 217
		Doc. dos responsáveis	s 218
12	Documentos de regularidade fiscal e trabalhista (certidões negativas) (Lei nº 8.666/93, art. 28, 29 e 31)	Municipal	N Vencida
		Estadual	s 212
		Federal	s 212
		INSS	s 319
		FGTS	N VENCIDA
	Trabalhista	s 211	
13	Consta minuta de termo aditivo?	s	220
14	Consta Parecer Jurídico	S	221 à 222

Preenchido por: Lucimara Andrade Machado

Ubiratã 13 de Dezembro de 2022

<b>Objeto da contratação:</b>	Reforma do Centro de Treinamento
<b>Órgão:</b>	Secretaria de Assistência Social.
<b>Processo Licitatório</b>	5779/2022
<b>Fornecedor:</b>	<b>VALDINEI BASICHETTI – TINTAS - ME</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 01.259.627/0001-24

Trata-se de uma análise com a finalidade de verificar a viabilidade de redimensionamento do objeto do Processo Licitatório 5779/2022, Contrato 158/2022, solicitado pela Secretaria de Assistência Social, concernente a "Reforma do centro de treinamento.", portanto, é de suma importância a verificação documental.

É importante ressaltar que é de responsabilidade da secretaria solicitante, por meio de servidor, apresentar as razões que justifiquem o referido redimensionamento. Diante disso, a secretaria por meio de parecer técnico apresentou a seguinte justificativa: "Solicito a realização do aditivo para o contrato nº158/2022 com base na justificativa da alteração do projeto arquitetônico em circunstâncias de problemas que apresentaram durante e execução das obras. Incluindo REMOÇÃO DE PORTAS no guichês dos banheiros (1,47 m<sup>2</sup>) não constavam de início no projeto as remoções, porém, com o decorrer das obras, não foi possível o reaproveitamento das existentes por problemas de danos pela longevidade que se encontravam, danificando se na retirada para a manutenção das paredes e pisos. Retirada de ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURA PARA TELHAS ONDULADAS (135m<sup>2</sup>) e INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6.0M DE MENORES QUE 8.0M, INCLUSO IÇAMENTO AF\_07/2019 ( 5 unidades) na planilha base se encontrava a troca de 115m<sup>2</sup> de estrutura de madeira, e a troca e instalação de 5 unidades de tesouras de madeira, porém por ser uma edificação existente com um longo prazo, e a falta de manutenção, quando se deu inicio a remoção das telhas, e das estruturas de madeiras, as que não seriam removidas começaram a apresentar danos, apodrecimento, abaulamento e a deformação das peças incluindo assim 100% da remoção das estruturas de madeira no pavilhão maior da edificação, além das outras 5 unidades de tesoura que não constava na planilha prevista inicialmente decorrente dos problemas apresentados a cima com as estruturas de madeira das tesouras. REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 (135m<sup>2</sup>) Na cobertura da obra, na planilha base se encontrava a troca de 115m<sup>2</sup> de telhas, porém com citado acima nas estruturas de madeira por ser uma edificação existente com um longo prazo de falta de manutenção, quando se deu inicio a remoção das telhas, as que não seriam removidas começaram a apresentar danos, fissuras e quebras, incluindo assim 100% da remoção das telhas no maior pavilhão da edificação. TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF\_07/2019 (115m<sup>2</sup>). planilha base se encontrava a troca de 115m<sup>2</sup> de telhas, porém com citado acima por ser uma edificação existente sem manutenção, quando se deu inicio a remoção das telhas, as que não seriam removidas começaram a apresentar danos, fissuras e quebras,

incluindo assim 100% da troca das telhas. FORROS EM RÉGUA PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF\_05/2017 (43,56 M) o aumento da quantidade se deu por causa das tabeiras de beiral que não estavam inclusas. LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF\_12/2019 (10 unidades) constava na planilha base a quantidade de 30 unidades de luminária, porém, iria se aproveitar as luminárias antigas nos beirais externos, quando foram removidas para a instalação do pvc e reinstaladas apresentaram defeitos, assim sendo preciso ser instaladas 10 unidades a mais na obra. PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF\_12/2019 (4,76m<sup>2</sup>), portas para os guichês dos banheiros, já que as portas existentes tiveram que ser removidas. ". Para formalização do processo foram apresentados os seguintes documentos : Autorização da secretaria requisitante devidamente assinada; justificativa para o redimensionamento; relatório do fiscal; parecer jurídico acerca da legalidade do redimensionamento; anexada minuta do 1º termo aditivo ao contrato. quanto as documentações referentes a regularidade da contratada, foi apresentada Certidão de Regularidade do FGTS e Certidão Municipal vencida, diante disso, para que seja possível a continuidade do processo, é necessária atualizá-las, sanada a referida pendência, não há óbice que impossibilite o redimensionamento do presente contrato.



Divisão de Licitações

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01.259.627/0001-24  
**Razão Social:** VALDINEI BASICHETTI TINTAS ME  
**Endereço:** AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO 934 SALA B / CENTRO / UBIRATA / PR / 85440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/12/2022 a 05/01/2023

**Certificação Número:** 2022120703202924208839

Informação obtida em 16/12/2022 09:12:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ  
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 7956/2022

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME.....: VALDINEI BASICHETTI - TINTAS  
CPF/CNPJ...: 01.259.627/0001-24  
FINALIDADE: Licitação

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS REGISTROS DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA, REGISTROS CADASTRAIS DE IMPOSTOS E TAXAS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE O CPF/CNPJ ACIMA INFORMADO, NÃO POSSUI DÉBITOS PENDENTES COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL EXIGIR À QUALQUER TEMPO AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO LANÇADAS A DATA DESTA.

VALIDADE:15/01/2023

Código de Autenticidade:512117605512117

UBIRATÃ EM 16/12/2022



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5779/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA VALDINEI BASICHETTI – TINTAS - ME, TENDO POR OBJETO O REDIMENSIONAMENTO DE VALOR CONTRATUAL.**

**1. OBJETO DO CONTRATO:**

Reforma Centro de Treinamento.

**2. CONTRATANTE:**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000.

**3. CONTRATADA:**

VALDINEI BASICHETTI – TINTAS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.259.627/0001-24, situada na Av. Nilza de oliveira Pipino , sob o nº 934, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 9 9975-8052, e-mail (aquarelatintas2008@hotmail.com).

**4. OBJETO DO ADITIVO:**

Acrescer 22,57% ao valor inicial do contrato, perfazendo o valor de R\$ 37.300,09 (Trinta e sete mil e trezentos reais e nove centavos), atualizando o valor contratual para R\$ 202.530,09 (duzentos e dois mil e quinhentos e trinta reais e nove reais).

**5. PREVISÃO LEGAL**

Cláusula Décima Décima Sétima do Contrato nº 158/2022.

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**  
Prefeito  
Contratante

Ubatuba, Paraná, 14 de dezembro de 2022.

**VALDINEI BASICHETTI – TINTAS - ME**  
Representante Legal  
Contratada

**PROCESSOS LICITATÓRIOS****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2022**

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5927/2022.
  2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE TECNOLÓGICO PARA EXECUÇÃO ENSAIOS TÉCNICOS DE DEFLEXÃO DO PAVIMENTO ATRAVÉS VIGA BENKELMAN.
  3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
  4. FORNECEDOR: URBAN CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA, inscrito no CNPJ nº 36.357.589/0001-27, situada na Rua Israel da Viga Silveira, nº 351, sala 01, CEP: 85.803-040, Bairro: Santa Felicidade, Município de Cascavel, Estado do Paraná.
  5. VALOR: R\$-15.750,00 (Quinze mil setecentos e cinquenta reais).
  6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 16/12/2022.
- Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 16 de dezembro de 2022.  
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO  
Prefeito de Ubiratã

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2022**

- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.  
CONTRATADO (A): HINT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.097.609/0001-70.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5893/2022.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE EM 5 LOCAIS DA CIDADE E PROJETO DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NO CANTEIRO CENTRAL EM DUAS AVENIDAS DA CIDADE, EM TRECHOS DE APROXIMADAMENTE 1.777 METROS.  
VALOR: R\$- 31.950,00 (trinta e um mil novecentos e cinquenta reais).  
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2022**

- CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.  
CONTRATADO (A): EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.433.214/0001-02.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5880/2022.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de som ao vivo com sanfona, para atender os centros de convivência de idosos do município e contratação de empresa para ministrar aula de dança, zumba e funcional.  
VALOR: R\$-19.980,00(dezenove mil novecentos e oitenta reais).  
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2022**

- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.  
CONTRATADO (A): URBAN CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA, inscrito no CNPJ nº 36.357.589/0001-27.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5927/2022.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE TECNOLÓGICO PARA EXECUÇÃO ENSAIOS TÉCNICOS DE DEFLEXÃO DO PAVIMENTO ATRAVÉS VIGA BENKELMAN.  
VALOR: R\$- R\$-15.750,00 (Quinze mil setecentos e cinquenta reais).  
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2022.

**EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 185/2022**

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5818/2022  
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de combustíveis destinados ao município, através do abastecimento de veículos da frota municipal.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.  
CONTRATADA: B. C. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.779.501/0001-43  
OBJETO DO ADITIVO: Conceder reequilíbrio econômico financeiro do item 2, Diesel S10, passando o valor unitário de R\$ 6,49 para R\$ 6,19, e do item 3, Diesel comum S500, passando o valor unitário de R\$ 6,33 para R\$ 6,09.  
PREVISÃO LEGAL: Cláusula Décima do contrato nº 185/2022.  
Ubiratã, 16 de dezembro de 2022.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2021**

- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – CNPJ 76.950.096/0001-10  
CONTRATADO: VALDINEI BASICHETTI - TINTAS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.259.627/0001-24  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5779/2021  
OBJETO DO CONTRATO: Reforma Centro de Treinamento  
FINALIDADE DO ADITIVO: Acrescer 22,57% ao valor inicial do contrato, perfazendo o valor de R\$ 37.300,09 (Trinta e sete mil e trezentos reais e nove centavos), atualizando o valor contratual para R\$ 202.530,09 (duzentos e dois mil e quinhentos e trinta reais e nove reais).  
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2022





# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

000230

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO ESPECIAL 1.682- ANO: XVII

Página 1 de 4

www.ubirata.pr.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PROCESSOS LICITATÓRIOS.....	1
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	3

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PROCESSOS LICITATÓRIOS

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 434/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): LICITAPLAS COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.871.995/0001-00.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5886/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DE CONSUMO.

VALOR: R\$-12.840,00 (doze mil oitocentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022.

##### TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado o 1º termo aditivo ao contrato 158/2022, processo licitatório nº 5779/2022, publicado no Jornal Oficial Eletrônico, edição nº 1.681 do dia 16 de dezembro de 2022, no site oficial do Município.

Onde se lê: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5779/2021

Leia-se: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5779/2022

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitem com o presente termo.

Ubiratã-PR, 19 de dezembro de 2022.

##### TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado o 3º termo aditivo ao contrato 442/2020, processo licitatório nº 5054/2022, publicado no Jornal Oficial Eletrônico, edição nº 1.663 do dia 17 de Novembro de 2022, no site oficial do Município.

Onde se lê: EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 442/2020

Leia-se: EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 442/2020

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitem com o presente termo.

Ubiratã-PR, 19 de dezembro de 2022.

##### EXTRATO 1º ADITIVO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 124/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): W F DOS SANTOS AUTO PEÇAS, inscrita no CNPJ nº 31.361.578/0001-05

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5641/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE 1ª LINHA E PARALELAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA W F DOS SANTOS AUTO PEÇAS.

FINALIDADE DO ADITIVO: Considerando a inexecução contratual por parte da empresa contratada, a mesma solicitou RESCISÃO CONTRATUAL, justificando que houve um equívoco na cotação do produto, tendo apresentado que os valores praticados atualmente no mercado de peças automobilísticas estão em constante variação, devido os diversos fatores da economia em escala nacional e ademais a guerra entre a Ucrânia e a Rússia, por onde derivam grande quantidade de matéria prima dos produtos ora firmado no presente contrato, que está sendo rescindindo, de acordo com o inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93:

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2022.

##### EXTRATO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 441/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – CNPJ 76.950.096/0001-10

CONTRATADO: CLINICA M R SALIM - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.751.303/0001-30

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5054/2020

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresas para realização de consultas em especialidades médicas.

FINALIDADE DO APOSTILAMENTO: Reajustar os valores dos itens 02 e 03 do contrato em 8,411750% conforme variação do IPCA, passando os valores para R\$54,24 e R\$ 57,48, respectivamente.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), no link Jornal Oficial Online.

Início